



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS TELEFAX (38)
3746-1136

PORTARIA 145/2017

Concede gratificação

O Prefeito de Ibiaí – MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção III – Das funções gratificadas, Artigo 24, Inciso I da Lei Municipal 443 de 10 de Maio de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor abaixo, gratificação no percentual de 20% (Vinte por cento) de seu vencimento mensal:

1 - Secretaria Municipal de Saúde

1.1 – Enfermeiro

Maria Elizabete Durães Fonseca

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ibiaí – MG, 04 de Julho de 2017


Larravardiere Batista Cordeiro

Prefeito

